



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 181/2026

“Dispõe sobre a concessão da Medalha 22 de Fevereiro à cidadã Vanessa Filié, pelos relevantes serviços prestados à coletividade do Município de São Pedro, nas áreas da educação, cultura e formação cívica.”

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha 22 de Fevereiro, honraria ofertada pela Câmara Municipal de São Pedro a pessoas de notória reputação, idoneidade moral e elevado espírito patriótico, que prestaram e prestam serviços de relevante interesse coletivo ao Município, à cidadã:

Vanessa Filié, professora de língua inglesa, idealizadora e fundadora da BeBlue School, centro de treinamento da língua inglesa sediado no Município de São Pedro.

Art. 2º - A presente honraria é concedida em reconhecimento à trajetória de mais de 20 anos de atuação no ensino da língua inglesa, bem como pelas ações educacionais, culturais, sociais e cívicas desenvolvidas no Município de São Pedro, que contribuíram de forma efetiva para a formação de jovens, fortalecimento da cidadania e projeção positiva da cidade em âmbito nacional e internacional.

Art. 3º - A entrega da Medalha 22 de Fevereiro será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Pedro, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 05 de março de 2026.


Adriano Vitor de Oliveira
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.


José Tadeu Azzine
Coordenador Secretaria